



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Dilmar Dal Bosco - DEM
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSDB
- **1º Secretário:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **2º Secretário:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- **4º Secretário:** Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PSL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PSL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PSL
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 015/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215 e 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **ESMERALDO PINTO DE MIRANDA**, portador do RG nº. 655911-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº. 207.700.221-20, matrícula funcional nº. 22950, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “MD”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 18% (dezoito por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 32% (trinta e dois por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: contando com **33 (TRINTA E TRES) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 19 (DEZENOVE) DIAS**, ou seja, **12.124 (DOZE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.04.1986 a 30.09.1987 e 01.04.1988 a 19.06.2020, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT**, no período de 01.04.1982 a 31.03.1986, perfazendo **03 (TRES) ANOS, 11(ONZE) MESES e 30 (TRINTA) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **1.460 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSSENTA) DIAS TRABALHADOS**; **CALÇADOS KALAIGIAN EIRELI**, no período de 01.08.1977 a 01.08.1977, perfazendo **01(UM) DIA TRABALHADO**; **MARCIA MORAIS DE REZENDE DA-LESCIO**, no período de 01.08.1978 a 26.11.1978, perfazendo **117 (CENTO E DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **03(TRES) MESES e 27(VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**; **ERG ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS LTDA**, no período de 01.08.1979 a 13.10.1981, perfazendo **02(DOIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 14(QUATORZE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **803(OITOCENTOS E TRES) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES e 29 (VINTE E NOVE) DIAS**, ou seja, **14.504 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 209/2020, fls. nºs 287/299, homologado pelo Despacho do subprocurador-Geral de fl. nº. 301; Parecer Técnico nº. 028/2020/SCI, fls. nºs 307/322, em atenção ao Protocolo nº. 202061762, de 18.02.2020, contendo 02(DOIS) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ **Presidente**

Deputado MAX RUSSI _____ **1º Secretário**

A T O Nº. 373/2021

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,



Considerando o artigo 23, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, de 12 de novembro de 2019, c/c artigo 140-C, da Emenda Constitucional n.º 92/2020, de 18 de agosto de 2020, e artigos 77, parágrafo 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Federal n. 8213/1991; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da servidora **ELZA DE SOUZA DIAS**, Técnica de Apoio Legislativo, referência 37, nível III, matrícula funcional n.º 1820, ocorrida em 16.01.2021, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor do Senhor ORIVALDO PERES BERGAS, ex-companheiro da “*de cujus*”, portador do RG n.º 6124114-SSP-MT, data de expedição 26.12.2008, inscrito no CPF/MF sob n.º 424.481.079-04, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 73/2021, de 30.03.2021, fls. n.ºs 74/83; Parecer Técnico n.º 014/2021/SCI, de 09.06.2021, (Secretaria de Controle Interno), fls. n.ºs 103/104, a partir da data do óbito, qual seja, 16.01.2021, em atenção ao Protocolo n.ºs. 202172243-SGD, de 21.01.2021, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 10 de junho de 2021.

(original assinado)

Deputado **MAX RUSSI** _____ **Presidente**

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **1º. Secretário**

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE LEGENDAS OCULTAS (CLOSED CAPTION), COMPREENDENDO A INSERÇÃO DAS LEGENDAS NA PROGRAMAÇÃO, TANTO EM EVENTOS AO VIVO QUANTO EM CONTEÚDOS PRÉ-PRODUZIDOS E REEXIBIDOS, ALÉM DA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE AUDIODESCRIÇÃO, NA PROGRAMAÇÃO DA TV/ALMT, NO IDIOMA PORTUGUÊS BRASILEIRO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Do Valor: Conforme tabela abaixo

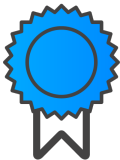
EMPRESA VENCEDORA	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
STN - SERVICOS DE ESTENOPIA LTDA 05.665.324/0001-62	1	8760	R\$ 208,00
	2	FRACASSADO	

Cuiabá-MT 08/06/2021.

Presidente: Dep. Max Russi

1º Secretário: Dep. Eduardo Botelho

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu Jun 10 23:30:09 UTC 2021
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)